

2 — Habilitações académicas:

1999 — Licenciatura em Direito, no ramo Ciências Jurídicas, pela Universidade Portucalense, Infante D. Henrique.

2000 — Pós-Graduação em Contratos, na Universidade Portucalense, Infante D. Henrique.

2005 — Frequência de Mestrado em Direito Civil, tendo concluído a parte curricular com aproveitamento, a que corresponde o Curso de Especialização em Direito Civil, com a média de 15 valores, na Universidade Católica Portuguesa, Porto.

3 — Experiência profissional:

Desempenho de funções de Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, do XIX Governo Constitucional, de 11 de julho de 2011 até 31 de janeiro de 2013.

Exercício da advocacia, em regime liberal, com experiência profissional nas áreas de Direito Administrativo, Civil (Direito das Obrigações, Reais, Família e Sucessões), Penal, Societário, Contraordenacional, Direito Notarial e Registo Civil, Predial e Comercial, de março de 2002 a julho de 2011.

Simultaneamente exerceu as funções de Jurista da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez, no projeto de apoio às vítimas de violência doméstica - Dar Voz ao Silêncio - 2009 a 2011 e jurista junto da Comissão de Proteção de Criança e Jovens em risco de Arcos de Valdevez, 2006 a 2011.

Exerceu as funções de Tesoureira da Delegação de Arcos de Valdevez da Ordem dos Advogados Portugueses, 2007 a 2010. Inscrição plena na Ordem dos Advogados Portugueses, 2002.

4- Formação Profissional:

2012 - Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), Instituto Nacional de Administração.

2006 - Curso de Formação de Formadores - Certificado de Competências Pedagógicas (CAP), IEFP;

2004 - Curso de Formação «Ação Executiva depois da Reforma», Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses;

2003 - Curso de Formação em Notariado, Registo Predial, Comercial e Civil, Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses;

1993 — Diploma «Alliance Française»;

1994 - Curso de francês comercial «Chambre de Commerce et d'Industrie de Paris».

5-Outras funções

Deputada da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez entre 1998/2001, e desde 2009 até ao momento.

206783576

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Edital n.º 224/2013

Pedido de utilização de recursos hídricos para captação de água do rio Ardila

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Ardila para rega de área superior a 50 hectares. A referida utilização localiza-se na freguesia de Santo Amador, concelho de Moura e possui as seguintes características: Captação de água do domínio público hídrico para rega de 88 hectares, através de uma estação de bombagem no rio Ardila, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são X=274000 m; Y=131614 m, captando um volume máximo anual de 39 600 m³. Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA, I. P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital. Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho. Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito, as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Rua da Alcárcova de Baixo, 6, Apartado 2031 EC,

7001901 Évora, Telefone: +351 266 768 200, Fax: +351 266 768 230, e-mail: geral.arhalentejo@apambiente.pt.

22 de fevereiro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Manuel Lacerda*.

206781664

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 3001/2013

No cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Armando João Russel Ferreira, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, em 31-07-2012.

O referido trabalhador encontrava-se colocado na 2.ª posição remuneratória, nível 35.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

206779112

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 3328/2013

Por força da alínea *e*) do n.º 2.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, foi a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo a sua estrutura nuclear sido criada pela Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e a sua estrutura flexível definida por meu Despacho n.º 13 475/2012, de 5 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 16 de outubro de 2012.

Nesse contexto, foram designados, em substituição, os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, relativamente aos quais se iniciaram os respetivos procedimentos concursais de provimento, embora não tenha sido ainda possível proceder à publicitação dos mesmos.

Assim, sem prejuízo de se encontrarem abertos os aludidos procedimentos concursais mas, tão só, para a eventualidade de que possam os mesmos não ser considerados formalmente iniciados, designo, em substituição, nos termos do determinado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, relevando a republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau desta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a seguir discriminados:

Nome	Unidade orgânica
Marcos Gonçalves Guia	Direção de Serviços de Controlo.
Maria de Deus dos Santos Domingos.	Divisão de Promoção do Investimento e Apoio à Agricultura Social.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

206779915

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 3329/2013

O Conselho Diretivo, na sua reunião de 04 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 9 do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 02 de agosto, e do n.º 2 do art.º 1 da Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, deliberou designar em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27 da lei n.º 2 /2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o técnico superior António Joaquim Pereira da Silva, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Coordenador do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, da Direção de Gestão Financeira, com efeitos a 01 de janeiro de 2013, inclusive.